



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 1139
Disponibilização: 23/09/2026
Publicação: 23/09/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA DPG Nº 134, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga o prazo de validade do III Concurso de Servidores

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO O item 20.10 do Edital nº 1, de 4 de outubro de 2023, referente ao III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! nº 26.0.000010078-0,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por 2 (dois) anos, a partir de 26 de novembro de 2026, o prazo de validade do III Concurso para Ingresso na Carreira do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 22/09/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0395784** e o código CRC **C51F631E**.